

**PORTARIA TRT GP Nº 065/2013**

João Pessoa, 18 de janeiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00182/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2013, a partir de 08.01.2013, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 21.01.2013 e 31.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente